



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 11/2011

"Dispõe sobre a documentação do TRT 24ª Região para instruir a inscrição da lista sêxtupla"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o falecimento da Conselheira do Tribunal de Contas, Celina Jallad, no dia de ontem, 28.2.2011;

Considerando que o prazo final para inscrição da lista sêxtupla no TRT 24ª Região encerra-se hoje, dia 1.3.2011;

Considerando que os Tribunais fecharam e decretaram ponto facultativo no dia de hoje, 1.3.2011, inclusive o TRT 24ª Região;

Considerando que o ponto facultativo impossibilita a apresentação da documentação necessária para comprovar a prática na justiça do trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º – Manter a data final da inscrição no dia de hoje, 1.3.2011.

Art. 2º. - Permitir que a documentação necessária ao acompanhamento da inscrição seja entregue até amanhã, dia 2.03.2011.

Parágrafo Único – A documentação à qual se refere o presente artigo serão as cópias de peças processuais extraídas na justiça do trabalho, devendo as demais serem protocoladas junto com o requerimento de inscrição.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 1 de março de 2011.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS